

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2024****DATA:** 30/01/2024**PROTOCOLO:** 13 / 2024**PROCESSO:** 13**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 31.377.531/0001-21**Insc. Estadual:** 1**Endereço:** RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 1516**Bairro:** JARDIM AEROPORTO **Cidade:** Paranavaí - PR**CEP:** 87.707-010**Telefone:****OBJETO**

Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ambiental, devidamente registrada no conselho de profissional competente, que possua corpo técnico especializado na área, para estudos e licenciamento ambientais.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Documento de Formalização de Demanda da Diretor do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, em que justificadamente solicita a contratação da empresa Pacto Ambiental Consultoria para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ambiental, devidamente registrada no conselho de profissional competente, que possua corpo técnico especializado na área, para estudos e licenciamento ambientais, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:

AUTORIZAR a contratação da empresa Pacto Ambiental Consultoria para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ambiental, devidamente registrada no conselho de profissional competente, que possua corpo técnico especializado na área, para estudos e licenciamento ambientais, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500218542002029053390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26946	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	12.00	3.000,00	36.000,00

Total: 36,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Moraes
Prefeita Municipal

